



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☒ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº 003/2025
PROponente: PROFESSOR ALESSANDRO PSDB		

**CONCEDE MOÇÃO DE PESAR PARA A FAMÍLIA DO
PROFESSOR JÚLIO CÉSAR DA SILVA BUENO.**

O Vereador que presente subscreve, em conformidade com texto regimental, depois de ouvido o soberano Plenário, solicita que seja expedida Moção de Pesar para a Família do PROFESSOR JÚLIO CÉSAR DA SILVA BUENO.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Venho, por meio deste, manifestar os nossos sinceros sentimentos pela morte repentina, do professor Julio, que enfrentou com bravura as dificuldades da vida e da saúde, sempre comprometido com o ensino e com a formação de gerações, lutou contra as seqüelas de um AVC que o acometeu enquanto exercia sua missão em uma das salas de extensão da zona rural do município. E através desta homenagem, queremos reconhecer publicamente sua história, seu legado e expressar nossa solidariedade á sua família.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2025.

**Professor Alessandro
Vereador PSDB**

Telefone: 67 3287 1277
Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Costa Marques, 400 - Centro
Bairro: Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 006/2025
PROPONENTE: PROFESSOR ALESSANDRO-PSDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente para a presidente desta casa de leis senhora Sirley Pacheco PP.

- ✓ Requeiro a ilustre presidente que sancione e promulgue os seguintes projetos de leis enviados ao executivo para sanção ou veto, haja vista que o chefe do executivo não deu a devida atenção e os prazos regimentais já se exauriu.

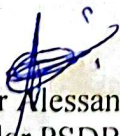
- 1- Projeto de lei 003 de 18 de Março de 2025
- 2- Projeto de lei 004 de 18 de Março de 2025
- 3- Projeto de lei 005 de 18 de Março de 2025
- 4- Projeto de lei 006 de 20 de Março de 2025
- 5- Projeto de lei 007 de 03 de Abril de 2025

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Considerando que até a presente data nenhuma providência foi tomada pela Presidência desta Casa Legislativa quanto à promulgação das referidas leis, o que pode configurar omissão de dever funcional, com prejuízo à efetividade da atuação legislativa e ao interesse público, solicito aos nobres vereadores que aprovem o seguinte requerimento.

Plenário, 17 de Junho de 2025.


Professor Alessandro
Vereador PSDB


Dr. Antônio
Vereador MDB

Telefone/Fax: 67 3287 1277

E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

